



Memorando Interno – Secretaria de Educação

Pinhalão 13 de agosto de 2025

Ao Setor de licitação

Assunto: Relato de descumprimento contratual e solicitação de providências

Venho, por meio deste, relatar a situação envolvendo a empresa **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **46.730.873/0001-50**, contratada por meio da **Ata de Registro de Preços nº 35/2025**, firmada em 14 de fevereiro de 2025, para a prestação de serviços especializados de agente de integração, destinados ao gerenciamento de estagiários nas diversas áreas da Administração Pública Municipal.

Foi constatado que a referida empresa deixou de efetuar o pagamento devido aos estagiários contratados, em descumprimento às obrigações contratuais, desde o mês de junho de 2025. Ressalto que já foram encaminhadas ao setor jurídico todas as medidas cabíveis até o presente momento.

Considerando a gravidade da situação e a necessidade de continuidade dos serviços sem prejuízo aos estagiários e à Administração, solicito formalmente a convocação da empresa classificada em segundo lugar no referido certame, para fins de contratação, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

MARCELO PEREIRA BARTH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORT. 08/2025